

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 483/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 007/2023, firmado com o Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0022-22, com endereço na Avenida Santo Amaro de Ipitanga, 5901, Areia Branca, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.732-750, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.545.164/0001-20, com sede na Rua Sergio de Carvalho, 661, Outros Galpão, Federação, Salvador/BA, CEP 40.230-680, neste ato, representada pelos seus sócios administradores, o Sr. **Paulo Henrique Marques da Silva**, solteiro, empresário, Carteira de identidade nº 03.539.766-79, órgão expedidor SSP/BA, CPF nº 482.166.585-91, residente e domiciliado na RUA Nita Costa, 485, Edf. Mansão Nita Costa, apt 701 – Jardim Apipema – Salvador/BA, CEP 40.155-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 14 de julho de 2023, o Contrato em referência, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços em manutenção, aquisição, carga e recarga dos equipamentos de combate a incêndio, em atendimento ao Hospital Metropolitano.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços n.º 483/2023, firmado entre as Partes, a partir do dia 20 de novembro, para incluir o fornecimento de equipamentos de combate a incêndio, conforme planilha abaixo inserida:

ITEM	QT	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	01	Recarga de Extintor carreta espuma 50 lt	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	61	Testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio	R\$ 35,00	R\$ 2.135,00
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 2.485,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do contrato em epígrafe não sofrerá alterações em razão do serviço ser realizado conforme demanda requisitada, devendo considerar os valores unitários da proposta, em atendimento ao Hospital Metropolitano.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Lauro de Freitas/BA, 20 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 28/11/2023 13:27:46 -03:00

MUNDO DIGITAL

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

Assinado digitalmente por:  
PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.166.585-\*\*  
Certificado emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3  
Data: 30/11/2023 09:01:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

**PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.**

### TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por:  
EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.029.145-\*\*  
Certificado emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3  
Data: 30/11/2023 09:09:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado digitalmente por:  
RICARDO BRICIDIO DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.824.895-\*\*  
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5  
Data: 28/11/2023 15:38:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME:**

**CPF:**

**NOME:**

**CPF:**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V7XYJ-T4UUM-6QV9W-2UM84

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):


- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 28/11/2023 13:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.130.56	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
NaqDFxAoVGITVyC63hyZwGym4vgEObXOpySg7bsytco=	
SHA-256	

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF \*\*\*.824.895-\*\*) em 28/11/2023 15:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA (CPF \*\*\*.166.585-\*\*) em 30/11/2023 09:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS (CPF \*\*\*.029.145-\*\*) em 30/11/2023 09:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/V7XYJ-T4UUM-6QV9W-2UM84>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02</b> <b>PÁGINA: 1/1</b>

<b>DE: Hospital Metropolitano</b>	<b>PARA: Jurídico SEDE - INTS</b>
<b>PRESTADOR: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA</b>	<b>CNPJ: 02.545.164/0001-20</b>

OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [ ] Escopo [ X ] Reajuste



Vimos, por meio deste, solicitar o **1º aditivo** ao CTR nº 483/2023, firmado entre o Fornecedor **PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA** e o **INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização a partir de **20 de novembro de 2023**, do seguinte:

[X] Reajuste contratual, para incluir ao contrato o fornecimento de equipamentos de combate a incêndio, conforme proposta em anexo e tabela abaixo:

ITEM	QT	Discriminação dos Serviços	V. Unitário	Subtotal
1.	01	Recarga de Extintor carreta espuma 50lt	350,00	350,00
2.	61	Testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio	35,00	2.135,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.485,00</b>

Considerando que o presente contrato o valor é sob demanda, não há como mensurar os valores totais deste, com a inclusão dos novos itens. Portanto, considerar os valores unitários da proposta.

Lauro de Freitas/BA, 10 de novembro de 2023.

<b>Solicitante:</b>	Assinado eletronicamente por: Amanda Conceição Santos de Oliveira CPF: ***.721.245-** Data: 16/11/2023 08:41:18 -03:00 
<b>Aprovador conforme tabela de alçada:</b>	Assinado digitalmente por: RICARDO BRICIDIO DE SOUZA CPF: ***.824.895-** Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5 Data: 10/11/2023 16:04:13 -03:00 
<b>Diretora de Contratos</b>	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 15/11/2023 07:05:04 -03:00 

Anexo ao PO.AQU.001 Contratação de obras, serviços e locações

Esse documento foi assinado por RICARDO BRICIDIO DE SOUZA, Luciana Torres Peixoto e Amanda Conceição Santos de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/L7NE5-AQT2N-36JB6-PWJUN>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L7NE5-AQT2N-36JB6-PWJUN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF **\*\*\*.824.895-\*\***) em 10/11/2023 16:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF **\*\*\*.484.945-\*\***) em 15/11/2023 07:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.25.55.82	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
96s7pgRqDgYo5DTM1BtnUWiAtbDdyymPjo9pcd8GAsl=	
SHA-256	

- ✓ Amanda Conceição Santos de Oliveira (CPF **\*\*\*.721.245-\*\***) em 16/11/2023 08:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	amandaoliveira@ints.org.br (Verificado)
Login	
MOuun+mdnbx98ZeJRrI2f4+VaHgS1u/iCA6Yx3/CEbM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/L7NE5-AQT2N-36JB6-PWJUN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



# PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO

## CRENCIAMENTOS:



N.º: 249/2023

<b>CLIENTE</b> Hospital Metropolitano	<b>DATA</b> 01/11/2023
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CONTATO</b> Sra. Giselle	<b>CNPJ/E-MAIL</b> gisellecorrea@ints.org.br

Em atenção a solicitação de V.Sa., estamos enviando **proposta** referente à **manutenção e recarga** de equipamentos de combate a incêndio, conforme discriminado abaixo:

ITEM	QT	Discriminação dos Serviços	V. Unitário	Subtotal
1.	01	Recarga de Extintor carreta espuma 50lt	350,00	350,00
2.	61	Testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio	35,00	2.135,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.485,00</b>

## CONDIÇÕES GERAIS

**Validade da Proposta:** 60 dias úteis

**Prazo de Entrega:** 30 dias úteis

**Impostos:** Inclusos

**Contato:** Carla Divino (71) 4104-5802

(71) 98202-3002

(71) 99315-8019

Estamos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

**Carla Divino**  
**PHM ENGENHARIA E COMBATE A INCÊNDIO**

## TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Engenheiro Civil: José de Assis Maia Canário – CREA/BA nº 20209/D

Técnico em Eletromecânica: Edicarlos Pereira – CFT-BR nº 0480291454-7

**RAZÃO SOCIAL: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO**  
Rua Sérgio de Carvalho, 661 – Federação - Salvador/BA CEP: 40.230-680  
CNPJ: 02.545.164/0001-20 Insc. Est.: 48.736.697 - Tel. 3335-2988

E-mail: [vendasphm98@gmail.com](mailto:vendasphm98@gmail.com)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA**  
**CNPJ: 02.545.164/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:44 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **3C25.6789.F76D.3B16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236092283**

RAZÃO SOCIAL	
<b>PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>048.736.697</b>	<b>02.545.164/0001-20</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA  
CNPJ: 02.545.164/0001-20  
Endereço: RUA SERGIO DE CARVALHO Nº 661 - FEDERACAO, SALVADOR/BA - CEP: 40230680 - OUTROS GALPAO

Número da Certidão: 486085

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:01:32 horas do dia 08/11/2023.

Válida até dia 08/12/2023.

Código de controle da certidão: **4376.ABA9.59BF.C958.A745.C20C.1B35.2B3A**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.545.164/0001-20  
**Razão Social:** PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIR  
**Endereço:** RUA SERGIO DE CARVALHO 661 71-33356627 / FEDERACAO / SALVADOR / BA / 40230-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2023 a 25/11/2023

**Certificação Número:** 2023102707152730098540

Informação obtida em 08/11/2023 16:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.545.164/0001-20

Certidão n°: 63006643/2023

Expedição: 10/11/2023, às 15:15:08

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.545.164/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.